



Presidência

Edital

EDITAL Nº 4, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido constante dos autos do Processo Administrativo nº 0003874-70.2017.4.05.7000, formulado pelo servidor JOÃO ORLANDO CALADO VELOZO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por meio do qual requer remoção, mediante permuta, com o servidor JODE RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Subseção Judiciária de Garanhuns;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 1º, § 3º, da Resolução nº 7/2015, de 14/04/2015, deste Tribunal, que assegura a obediência aos critérios de antiguidade constante do art. 7º da referida Resolução; RESOLVE,

I - Tornar público que os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, poderão manifestar interesse na remoção para a Subseção Judiciária de Garanhuns, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, do art. 27, inciso II, da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, e da Resolução nº 07/2015, deste Tribunal;

II - Cientificar que a escolha para a realização da permuta recairá sobre o servidor mais antigo do Quadro de Pessoal deste Tribunal que venha a requerer sua remoção, observados os critérios de antiguidade constantes do art. 7º da Resolução nº 7/2015, deste Tribunal;

III - Cientificar que os servidores interessados na remoção deverão formular pedido à Presidência do TRF da 5ª Região, preferencialmente pelo correio eletrônico funcional, a ser enviado para endereço eletrônico pessoal.provimentoovacancia@trf5.jus.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Eletrônico Administrativo TRF5.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE